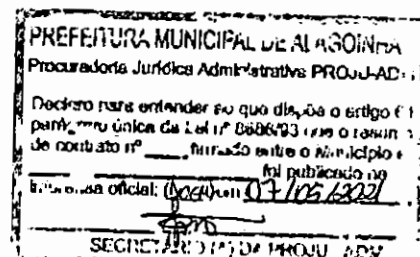




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 024/2021 – SESAU



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 170/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
ANATALIA MARIA SANTOS PAZ.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANATALIA MARIA SANTOS DA PAZ**, inscrita no CPF sob nº 351.876.205-25, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2579/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 10 de abril 2021 até 10 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 28.254,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	014
		3.3.90.34	

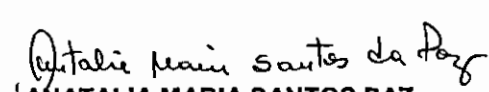
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de abril de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ANATALIA MARIA SANTOS PAZ
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 024/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Anatalia Maria Santos Paz – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 170/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 033/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Julian Leite da Silva – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 167/2020 - Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 019/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Marcos Vinicius Costa Viana – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 177/2020 - Data de Assinatura: 20/04/2021.

Termo Aditivo nº. 020/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ramcl Med Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 166/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 030/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Pastoral do Menor de alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 080/2018 - Data de Assinatura: 27/04/2021.